

ATA DE REUNIÃO

Comissão Permanente de Previdência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM)

Instituída pela Portaria PTJ nº 5.152, de 19 de dezembro de 2025

Data: 10 de março de 2026

Modalidade: Reunião virtual

Participantes

Membros da Comissão Permanente de Previdência, nos termos da Portaria PTJ nº 5.152/2025, sob a coordenação do Exmo. Desembargador Délcio Luís Santos:

- Dr. Rafael Almeida Cró Brito
- Dr. Luís Márcio Nascimento Albuquerque
- Guilherme Barbosa Fernandes
- Raphael de Carlos Paz de Almeida (sem ônus)
- Danter José da Silveira Sarubbi
- Vítor de Andrade Lima
- Karen Ferreira Antunes da Silva
- Lorena Pontes dos Santos
- Breno de Lacerda Moura
- Eduardo Martins de Souza
- Jianny Pinheiro da Silva
- Cintya Kazuko Dias Takano
- Thaylla Thays Queiroz Luna (secretária dos trabalhos)

Temas Discutidos

Na reunião realizada, foram discutidos os seguintes temas:

Apresentação do acórdão do TCE referente ao processo SEI nº 2025/000043703-00, que excluiu a Gratificação de Tempo Integral, e do processo SEI nº 2026/000011895-00, no qual o TCE determinou sua inclusão. Esclarecimentos sobre o funcionamento do DEC/TCE. Sugestão de expedição de ofício à Amazonprev solicitando levantamento de todos os beneficiários que tiveram deferida a Gratificação de Tempo Integral nos últimos 5 (cinco) anos. Sugestão de articulação com a Procuradoria-Geral do Estado (PGE) para ajuizamento de ações visando à anulação de acórdão(s) do TCE. Sugestão de encaminhamento de ofício à PGE contendo o levantamento realizado pelo TJAM. Apresentação da análise das folhas de pagamento de aposentados e de pensionistas da Amazonprev, com base na metodologia de margem de contribuição, referente ao período de 2023 a 2026, com detalhamento dos principais componentes das rubricas. Discussão sobre o aumento de 20,7% (vinte vírgula sete por cento) na folha de pensionistas entre fevereiro de 2023 e fevereiro de 2026 e os fatores que o explicam. Análise da relação entre receitas e despesas do FFIN, com destaque para a queda da contribuição de servidores ativos e o consequente aumento dos aportes do TJAM para cobertura do déficit. Discussão sobre a necessidade de atualização do estudo atuarial junto à Amazonprev, incluindo a possibilidade de requerimento administrativo formal ou de contratação direta para sua elaboração.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata.